



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Requerimento 44/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que, através da Secretaria Municipal da Saúde, preste informações sobre quais os servidores da Prefeitura Municipal que receberam a vacina de proteção contra o Covid -19, e se todos estavam em lista de prioridade.

Justificativa: Faz-se necessário saber se todos os servidores que receberam a vacina estavam em lista de prioridade, pois há relatos de municípios que houve caso de funcionário da Prefeitura que recebeu vacina sem estar classificado em lista de prioridade.

Luiz Alves/SC, 21 de maio de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000